



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DOS
CONSUMIDOR

TERMO DE COMPROMISSO N. 530 /2006

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor e BRCred Factoring Negociação de Créditos Mercantis Ltda;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, III, da Constituição Federal e artigos 81 e 82 da Lei N. 8.078/90);

CONSIDERANDO os princípios da boa-fé objetiva e transparência como norteadores das relações de consumo (arts. 4º e 51, IV, da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que os cheques foram emitidos pelos pais de alunos em virtude da relação educacional estabelecida com o Instituto de Educação NDA Júnior e que a prestação de serviço foi interrompida desde 08 de maio de 2006;

CONSIDERANDO que os cheques referentes aos meses de maio a setembro de 2006, cuja cópia da relação foi juntada nessa audiência, encontram-se em poder da empresa BRCred Factoring Negociação de Créditos Mercantis Ltda;. e que esta têm ciência da interrupção da prestação de serviço

pelo Instituto Educacional NDA Júnior;

CONSIDERANDO que a empresa BRCred Factoring Negociação de Créditos Mercantis Ltda. tem conhecimento que os emitentes dos cheques sustaram os referidos títulos de crédito pelos motivos já expostos;

RESOLVE atender a recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e assume o compromisso de não ajuizar qualquer ação referente a cobrança dos cheques referentes aos meses de maio a setembro de 2006 em desfavor de seus emissores (os pais de alunos), eis que ausente a prestação de serviço que deu causa a emissão dos cheques.

Ainda, assume o compromisso de fornecer uma relação dos cheques que se encontram em seu poder, sendo que os originais vão servir de suporte probatório para ação específica contra a empresa NDA Júnior e respectivos representantes legais.

Brasília (DF), 20 de junho de 2006.



PAULO ROBERTO BINICHESKI

Promotor de Justiça



FERNANDA FONSECA LEMES

BRCred Factoring Negociação de Créditos Mercantis Ltda.